

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA.

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Da Sra. Deputada GLEISI HOFFMANN)

Requer o Aditamento ao Requerimento nº 4/2021 – CCJC para inclusão de convidado a participar de Audiência Pública a ser realizada nesta Comissão para debater a PEC 32/2020, do Poder Executivo (Reforma Administrativa).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão do Sr. IZDALFREDO RAMATIS ISMERIN BEZERRA DE MENEZES NOGUEIRA, Presidente da Associação Nacional de Altos Estudos em Guarda Municipal do Brasil, para participar, como convidado, da Audiência Pública com entidades da sociedade civil, proposta pelo Requerimento nº 4/2021 - CCJC, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC, destinada a debater a PEC 32/2020 (que Altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa) do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

O conteúdo da PEC 32/2020 – Reforma Administrativa - demonstra graves prejuízos ao sistema constitucional vigente, riscos da precarização das relações de trabalho no serviço público (à similitude com a depreciação das normas no âmbito da iniciativa privada feita na “reforma trabalhista”) e o viés de subordinação do Estado aos interesses do mercado.

Diante das profundas alterações que a PEC pretende fazer no texto constitucional, é fundamental que esta Comissão tenha oportunidade de conhecer, em detalhes, os impactos e as expectativas que têm as variadas carreiras sobre o texto em apreciação na Casa.

Por essa razão, indicamos o presidente da Associação Nacional de Altos Estudos em Guarda Municipal do Brasil para que possa fazer chegar a essa Comissão os argumentos e preocupações sobre o texto proposto, especialmente sobre os ajustes que sugere ao Parlamento a fim de aprimorar e superar a análise sobre os aspectos da admissibilidade desta proposta.

Sala das Comissões, em 15 de abril de 2021.

Dep. GLEISI HOFFMANN – PT/PR



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gleisi Hoffmann
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215963094300>

